



SECRETARIA EXECUTIVA

Decreto nº 4499, de 07 de agosto de 2025

Dispõe sobre o Valor da Terra Nua – VTN, no
Município de Ribeirão Bonito, Estado de São
Paulo

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito do Município de Ribeirão Bonito – SP, no exercício de suas atribuições legais,

Decreta

Art. 1º Em atenção à Instrução Normativa da RFB nº 1877, de 14 de março de 2019, fica determinado o Valor da Terra Nua –VTN (por hectare), neste Município de Ribeirão Bonito/SP, no ano de 2025, conforme tabela descritiva, segundo dados obtidos junto ao Ministério da Fazenda – Receita Federal.

Ano	Lavoura Aptidão boa	Lavoura Aptidão regular	Lavoura Aptidão restrita	Pastagem plantada	Silvicultura Pastagem natural	Preservação Fauna ou Flora
2025	R\$51.899,87	R\$39.022,86	R\$29.789,77	R\$25.772,19	R\$20.970,96	R\$16.757,46

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 07 de agosto de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal